



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Nova Colinas - MA, 20 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção à consulta formulada por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação/ divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no estado do maranhão no mínimo com 30.000 exemplares MS - cm x coluna, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA**, de acordo com o Termo de Referência, tendo como valor total da aquisição a **R\$ R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, venho informar a seguinte dotação e elemento de despesa:

02 - GABINETE DO PREFEITO

MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO - 04.122.0052.2003.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

03 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ

Contador



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação/ divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no estado do maranhão no mínimo com 30.000 exemplares MS - cm x coluna, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA**, de acordo com o Termo de Referência, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO - 04.122.0052.2003.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

03 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atribui-se um custo estimado de **R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 20 de outubro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Declaro, para os devidos fins do artigo 16, §1º, da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação/ divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no estado do maranhão no mínimo com 30.000 exemplares MS - cm x coluna, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA**, de acordo com o Termo de Referência, que tem índice de comprometimento orçamentário financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Nova Colinas - MA, 20 de outubro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal